

Manifesto Eleitoral

Candidatura à Presidência

da

Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva

2019/2020

Estratégia, Inovação

e

Revitalização da Associação

Mandatário da Candidatura:

JOÃO MANUEL FERREIRA DA SILVA (Juca)

abril/2019

Membros da Lista
Candidata aos Órgãos Sociais
da
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS BEIRAS DE PESCA DESPORTIVA
Estratégia, Inovação e Revitalização da Associação

PRESIDENTE



José António dos Santos Carvalho - Clube Recreativo do Calhabé – 11546

DIREÇÃO

- **VP ÁREA ADMINISTRATIVA** Maria José Silva Araújo – Clube Recreativo do Calhabé – 18338
- **VP ÁREA ÁGUA DOCE** - Fernando Alberto Martins Coelho – Folhadosa Fishing – 11739
- **VP ÁREA MAR** - José Eduardo Silva Afonso – Clube de Pesca “A Robaleira” – 1472
- **VP ÁREA PLUMA** - Jorge Oliveira Martins – Clube de Pesca de Penacova – 14398
- **TESOUREIRO** - Carlos Alberto Fernandes Costa – Clube de Pesca Desportiva de Soure – 2779
- **SECRETÁRIO** - Sérgio Paulo Diniz da Silva – Clube de Pesca de Penacova – 13693
- **VOGAL AREA ÁGUA DOCE** - Nuno Filipe Ferreira Almeida – Clube de Pesca de Viseu – 16078
- **VOGAL ÁREA MAR** - Rui Miguel Gomes Amado – Casa do Povo de Monte Real - 7677



PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



Carlos Jorge Correia Balteiro - Clube Recreativo do Calhabé – 1462

- **VICE PRESIDENTE** - Fernando Manuel Rosa Breda – Pescamor-Clube de Pesca de Mortágua - 10884
- **SECRETÁRIO** - Maria João Lopes Correia – Clube de Pesca de Penacova – 18086
- **SECRETÁRIO** - Felisberta Sobral Castro Pereira - Serviços Soc. Cult. Desp. Câmara M. Pinhel - 15416



PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL



Paulo Jorge Rodrigues Costa (CC 86680) - Clube Recreativo do Calhabé – 18340

- VICE PRESIDENTE – (18339)-Neuza Carina Lourenço Pereira (CC N° 88044) – Clube Recreativo do Calhabé
- VICE PRESIDENTE – (18342)-Magda Patrícia L. A. Santos (CC N° 87982) – Clube Recreativo do Calhabé



PRESIDENTE DO CONSELHO DE DISCIPLINA



Fernando José Reis C. Silva Bandeira - Clube Recreativo do Calhabé - 18344

- VOGAL - (18343) Filipe Manuel dos Santos Pires - Clube Recreativo do Calhabé
- VOGAL - (17973) Fernando Gonçalo da Silva Fernandes – Clube Náutico de Pedrogão Grande



MANIFESTO ELEITORAL

Estratégia, Inovação, Revitalização da Associação

1. A situação da A. R. B. P. D.

Foram vários os constrangimentos que condicionaram a atividade da ARBPD nos últimos dez anos permanecendo e intensificando-se nos últimos quatro com o impedimento definitivo do então Presidente.

Foi primeiro a ilegalidade em que se encontrava, agravada pela inexistência de estatutos válidos e atualizados, que possibilitassem a sua legalização e um normal funcionamento da Associação. Depois, uma série incontável de imponderáveis, que agravaram de sobremaneira a situação, não permitindo a agilização que se impunha do processo de normalização. De uma situação de total ilegalidade institucional que encontramos, fomos progredindo lentamente mas, rapidamente passamos para uma forte inércia de procedimentos e atos que impossibilitam a nossa ação.

Acabar com a atual inércia, reforça a importância de um rumo de qualidade que colocará e manterá definitivamente a Associação Regional das Beiras de Pesca Desportiva, como uma instituição de referência, regional, nacional e internacional, na área da pesca desportiva, que cultivamos com saber e muita qualidade.

Será sobretudo pela qualidade da prática do desporto em si e na formação, que desenvolveremos um ambiente de exigência ética, que asseguraremos o nosso futuro, que atrairemos jovens para a modalidade, formaremos bons praticantes e manteremos ativos os bons pescadores que já possuímos, incluindo todos aqueles que, por algum motivo, tiveram de abandonar a prática desportiva nos últimos anos.

Iremos também valorizar o ecossistema em que a Associação se insere, com o objetivo de atrair para o seu seio, uma promissora geração jovem, empreendedora e criativa de pescadores desportivos.

A crise financeira nacional que atingiu e continua a atingir a pesca desportiva, obriga a que todos sem exceção, mas sobretudo nós, mantenhamos o percurso consistente de gestão responsável seguido nos últimos anos, de forma a podermos investir na divulgação da modalidade e na captação e formação de pescadores da Associação, através do aperfeiçoamento dos respetivos mecanismos de apoio.

Nunca podemos perder de vista a centralidade da Associação como porto de abrigo e, para a mantermos e reforçarmos, estamos obrigados a um profundo esforço interno de estudo, de serviço, de responsabilidade e de seriedade. Este esforço é missão de todos: dirigentes, associados e pescadores.

O rumo de qualidade que desejamos para a nossa Associação, dificilmente poderá ser seguido se não nos empenharmos todos nesse sentido, de forma a conjuntamente e em progressão, funcionarmos adequadamente.

Recusamos lógicas gestionárias que pervertem o essencial da nossa ação. Colocamos acima de tudo o saber, a experiência, a disponibilidade e também o respeito pelos Associados e seus Pescadores, a quem através dos meios disponíveis e tantas vezes desperdiçados, devemos proporcionar experiências de nível superior, através de formação de qualidade, sem esquecer estratégias proactivas de inserção e lançamento dos formandos na pesca desportiva ao mais alto nível através da competição.

Valorizamos a circulação da informação célere e atualizada na Associação através dos meios existentes e a criar, de modo a reforçar a sua coesão e o sentimento de pertença de todos os pescadores, cujas oportunidades de encontro e colaboração devem ser propiciadas. Em particular, consideramos essencial que se consiga uma articulação mais estreita entre a Associação e os Associados, através da promoção de iniciativas de qualidade em que estes sejam, por um lado, informados e por outro, chamados a participar na discussão dos grandes problemas da vida da nossa Associação.

2. Os membros externos

Sublinhamos a importância crucial, na cooptação de membros externos, nomeadamente para o Conselho Fiscal (três Contabilistas Certificados) e dois membros do Conselho de Disciplina (ambos

Advogados), personalidades completamente alheias ao mundo da pesca desportiva, mas de elevado nível e do máximo prestígio e credibilidade profissional.

Esses membros dos Órgãos Sociais, irão cooperar na eficácia do trabalho da Direção e para este efeito, completando o grupo que se pretende coerente e unido.

3. O funcionamento da Direção

Defendemos um espírito de lealdade mútua entre os órgãos de governo da Associação. Nesse princípio básico bater-nos-emos pela definição precisa dos assuntos que justificam debate e decisões da Direção, sem intromissão na gestão quotidiana das áreas específicas de cada um na ARBPD mas, também sem abdicar das importantes competências próprias que a lei e os Estatutos conferem ao órgão Presidente.

Com a forte experiência adquirida em mandatos anteriores, quer pelos atuais membros da Lista quer por todos os companheiros que fizeram parte de anteriores Direções e que com ela se mantêm solidários, tentaremos adequar o número e a temática das consultas especializadas de aconselhamento da Direção às necessidades concretas. A prática tem demonstrado que o conhecimento obtido e a atividade desenvolvida nestas consultas, são de extraordinária importância para o pleno cumprimento da missão de planeamento, reflexão e orientação estratégica da Associação.

6. Conclusão

Somos uma lista plural, composta por pessoas sem poderes sobrenaturais onde o que nos aproxima são os interesses da Pesca Desportiva e do Associativismo inerente e necessário.

Recusamos lógicas e projetos pessoais e, com profunda consciência do passado e grande ambição para o futuro, assumimos o compromisso de dar o melhor do nosso esforço ao serviço do interesse da Pesca Desportiva e da ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS BEIRAS DE PESCA DESPORTIVA e nenhum outro, cientes de que só não erra quem nada faz.

7. A que se propõe esta lista

Ponto 1 – A concluir o processo de legalização da Associação, que não foi possível terminar no último mandato;

Ponto 2 – A dar continuidade à organização dos Campeonatos Regionais de Pesca Desportiva e incentivar os pescadores intervenientes à sua disputa de forma leal e com desportivismo, condenando e penalizando todos os que de alguma forma não contribuam para a competição e obtenção de resultados com verdade desportiva;

Ponto 3 - A honrar e dar continuidade à realização de protocolos e parcerias com a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva bem como com Autarquias, entidades públicas e privadas nos distritos da nossa jurisdição;

Ponto 4 – A colaborar com os nossos Associados na promoção e divulgação da pesca desportiva, com principal incidência na captação e formação de jovens;

Ponto 5 – A promover e dinamizar Ações Temáticas de Formação;

Ponto 6 – A sensibilizar as autoridades locais e outros organismos públicos e privados, para o apoio à prática da Pesca Desportiva, se possível, com o envolvimento da sociedade civil;

Ponto 7 – Incentivar, promover, divulgar e apoiar através dos meios da Associação, as atividades de âmbito cultural desportivo e recreativo dos Associados da ARBPD, com a cedência a título de empréstimo, de equipamento próprio para as organizações;

Ponto 8 – A dotar as instalações da sede da Associação de melhores condições e materiais de trabalho, para assim serem prestados melhores serviços aos nossos associados, nomeadamente no que respeita ao apoio às filiações/revalidações e inscrições, elaboração de regulamentos de provas e convívios, sua aprovação e obtenção do obrigatório licenciamento, colaboração na organização de eventos, etc;

Ponto 9 - A desincentivar, denunciar e penalizar os responsáveis Associados ou Pescadores nas organizações ilegais de provas e convívios, de forma a dignificar a pesca desportiva pelo respeito e legalidade;

Ponto 10 - Apoiar através dos Associados da ARBPD, os pescadores da Associação incluídos nas seleções Nacionais em competições internacionais;

Ponto 11 - Promover e incentivar os Associados à contestação e crítica do trabalho desempenhado pela Direção, Colaboradores e restantes Órgãos Sociais, utilizando os meios próprios internos, previstos regulamentar e estatutariamente;

Ponto 12 - Denunciar, combater e penalizar, quem publicamente use de faltas de respeito, insultos e difamação contra quem trabalha desinteressadamente para a persecução dos objetivos enunciados ou a quem de alguma forma, denegrida a Instituição e os seus Órgãos Sociais;

7. Onde votar

O voto dos Associados da ARBPD, é de significativa importância na medida em que, através dele, se aferirá a confiança depositada nos Órgãos Sociais que constituem as listas que irão ser sufragadas no próximo ato eleitoral.

Convidamos por isso, caros Associados da ARBPD, a exercer o direito e a cumprir a obrigação de votar na próxima Assembleia Geral, que terá lugar na sede da Associação em Montemor o Velho, no próximo dia 15 de maio das 19 às 20:30 Horas, comparecendo munidos de uma credencial do Clube.

Os nossos agradecimentos a todos os que apoiando-nos, votarão na nossa lista

Saudação Desportiva

Associação

J. Quintal

2019/04/29